

10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2020-FAMESP, constantes do Processo n.º 012946/2020-FAMESP, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDI. CNPJ: 01.640.262/0001-83

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 14, Inciso I, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 14.538/2020 - FAMESP, referente à Aquisição de 135 cestas agroecológicas, para atender o Projeto Socioambiental apoio e educação em saúde (uso de EPI's) à Entidades e Grupos Sociais em razão da pandemia COVID 19, aos atendimentos de fisioterapia realizados pela FCT/UNESP – Presidente Prudente, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA, no valor total de R\$ 6.250,00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 002/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE Sonda multiparâmetro para o Projeto: " IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO DIFUSA NAS SUB BACIAS DOS RIOS ITANHAÉM, PRETO E BRANCO: DIAGNÓSTICO, PROPOSTAS DE AÇÕES MITIGADORAS E DE PLANOS DE MONITORAMENTO", CONTRATO FEHIDRO Nº 212/2020.

FORTE DE RECURSOS: FEHIDRO.

A Fundação para o Desenvolvimento da Unesp – FUNDU-NESP torna público, que se acha reaberto a Carta Convite nº 002/2020, origem do Processo de Compras nº 082/2020, cujo objeto é a Aquisição de sonda multiparâmetro para o projeto: " Identificação da ocorrência de poluição difusa nas sub bacias dos rios Itanhaém, Preto e Branco: diagnóstico, propostas de ações mitigadoras e de planos de monitoramento", contrato FEHIDRO Nº 212/2020, conforme especificações mencionadas no Folheto Descritivo.

O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a Proposta e Documentação será no dia 22/09/2020 às 09h00min, sendo que a Abertura dos envelopes se iniciará às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo e seus respectivos anexos, poderão ser adquiridos na própria Fundação, sito à Rua Líbero Badaró, nº 377 – 23º Andar – Conjunto 2310 – Centro – São Paulo – SP, em horário comercial até o dia 21/09/2020, ou através do site: <https://www.fununesp.org.br/index.php/compras-importacao>.

Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (11) 3474-5308.

Concursos

PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe

EDITAL Nº 119/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 112/2020

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – lamspe, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria lamspe nº 05 de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/03/2020, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a retificação de trecho do Edital de Abertura de Inscrições nº 112/2020, conforme disposições a seguir.

I - Fica o item abaixo incluído no "Capítulo VII – Das provas" do Edital de Abertura de Inscrições nº 112/2020:
29.1 - Será vedada a entrada do candidato que estiver com temperatura superior a 37,8°C ao prédio em que será aplicada a prova objetiva.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–1113/312/20

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu parcialmente a tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1010810-57.2020.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato LUCAS COSTA CLARO, RG 18.378.867, INSCRIÇÃO 38240238, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado nº DP–1123/312/20

A Diretora de Pessoal torna público que o candidato MATHEUS NUNES DA SILVA PEREIRA, RG 40.299.143-6, INSCRIÇÃO 9905330033, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação inserida no DOE nº 195, de 18-10-17, considerado APTO nas etapas subsequentes e, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente os pedidos nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1027936-28.2017.8.26.0053, o convocava a comparecer em 7-10-20, às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "13", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado Nº DP–1130/312/20

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1041230-45.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato PAULO RICARDO OLIVEIRA CRISPIM, RG 23.544.482-5, INSCRIÇÃO 58516069, no concurso público destinado ao cargo

de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e torna público que será convocado para a etapa subsequente tão logo cessem os motivos da suspensão dos certames, conforme publicação inserida no DOE nº 74, de 16-4-20, de modo que deverá, portanto, acompanhar as demais publicações em DOE.

Comunicado Nº DP–1131/312/20

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1053007-95.2018.8.26.0053, reincluiu a candidata CLAUDIA CAMARGO DE PAULA, RG 35.654.543-X, INSCRIÇÃO 15658961, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–1132/312/20

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente a ação nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1023677-82.2020.8.26.0053, excluiu o candidato WEYDER GUILHERME XAVIER, RG 13.811.823, INSCRIÇÃO 9903171574, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, tornando sem efeito a convocação constante no Comunicado nº DP–1073/312/20, publicado no DOE nº 169, de 26-8-20.

Comunicado nº DP – 972/312/20

A Diretora de Pessoal torna público o DEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pelo candidato TIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS, RG: 28.782.385-0, Protocolo: 1572020 em face da etapa de verificação da autodeclaração, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP – 3/321/19. A motivação do resultado será disponibilizada para consulta dos candidatos no site [www. policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br) no link "concursos".

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO MASCULINO) (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUMENTOS ESPECIAIS Nº 121/2014, no DOE de 06.09.2014)
EDITAL CCP Nº 21 DE 8-9-2020
DIVULGA EXCLUSÃO DA LISTA DOS INAPTOS NA 4ª FASE E A INCLUSÃO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL (sentença)

A COMISSÃO DE CONCURSO (constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 119/2013, publicada no DOE de 16.07.2013), que cuida do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo masculino), regido pelo Edital nº 121/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 06.09.2014), rerratificado por meio dos Editais nº 127/2014 e nº 148/2014 (publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 13.09.2014 e de 23.10.2014) – à vista da sentença datada de 25.04.2019, da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, no Mandado de Segurança-Ingresso e Concurso, Processo nº 1000406-68.2017.8.26.0176, em que é impetrante o Senhor William Luciano Martins da Silva e impetrada a Secretaria da Administração Penitenciária – Departamento de Recursos Humanos, oportunidade em que foi proferida a seguinte sentença "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inc. I do art. 487 do Código de Processo Civil, e CONCEDO A SEGURANÇA para DECLARAR a nulidade do ato administrativo que concluiu pela inaptidão do impetrante na fase de comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, condenando a impetrada a incluí-lo na lista de classificação prévia-lista geral (etapa seguinte e natural do certame, conforme edital) e demais fases, para, ao final, se em termos, nomeá-lo, e dar-lhe posse do cargo de Agente de Segurança Penitenciária Classe I – sexo masculino." – EXCLUI o candidato a seguir da lista dos candidatos considerados INAPTOS na 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social) divulgada por meio do Edital nº 065/2016, publicado no DOE de 23.08.2016, bem como RETIFICA O Edital nº 002/2017, publicado no DOE de 06.01.2017, e suas posteriores alterações, para incluí-lo na respectiva classificação final, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.
LISTA GERAL
CLAS - NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - NOTA - SITU- AÇÃO
2.243º - WILLIAM LUCIANO MARTINS DA SILVA - 0424845
7 - 297055021 SP - 70.000 - sentença
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA, OFICIAL DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL Nº 084/2020
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
A COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, instituída para o presente certame, torna pública a ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Emergencial - Edital nº 005/2020, publicado em D.O.E de 09/04/2020, para o cargo de Técnico de Enfermagem em virtude de se enquadrar no item III do Edital nº 001/2020 de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.
Nº DE INSCRIÇÃO NOME RG DATA DE NASCIMENTO NOTA DOS TÍTULOS COM PONTUAÇÃO DIFERENCIADA NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
80499210 – MARCOS GALVÃO – 22903287 4 - 36º
80675719- ELAINE CRISTINA FERREIRA - R.G. nº 28096846 2 – 67º
80485030 - MARIA NUBIA TERESA ANDRADE PIRES - R.G. nº 17222148 – 77º

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL:
CATEGORIA I MÉDICO I
EDITAL Nº 085/2020
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
A COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial para o cargo de Médico I, realizado para COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia dos Documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade (RG)
- Documento de CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).
- Diploma de Graduação em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP;

- Títulos declarados e anexados para prova de títulos, nos termos do item 1.1 do capítulo VII do Edital: A comprovação dos títulos declarados se dará no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexado pelo candidato no ato da inscrição.
- Certidão ou documento comprobatório, emitido pelo Poder Judiciário de que exerceu função de Jurados, nos termos nos termos do disposto no Artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689 de 09/06/2008, caso o candidato tenha declarado no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate.

- Prova documental, emitido pelo site Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ou pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Edital, caso esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

De acordo com do item 1.8.4, do capítulo IX: O candidato que declarou no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no momento da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que estejam melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 17/09/2020
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: ANFITEATRO JOSE ADHEMAR - TÉRREO
ENDEREÇO: AV. DR. ARNALDO, 351
BAIRRO : CÉRQUEIRA CESAR SÃO PAULO – SP (próximo à estação clínicas – Linha amarela do metrô)
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
LISTA GERAL
NOME RG CLASSIFICAÇÃO FINAL
KLAUS WERNER FELS – 192907049 – 1º
MAIKY CARNEIRO DA SILVA PRATA – 35396175 9 – 2º
JOSE LUCIANO BERALDO – 1.542447 – 3º
MARIA CRISTINA BIZARI DA SILVA – 18067192 3 – 4º
ANDRE GONCALVES DE MORAES – 10506648 – 5º
DANIEL HACHUL MORENO – 17333004 6 – 8º
ERIC RASSAM – 32986812 3 – 9º
81002440 – GRAZIELE MENZANI – 285149775 – 08/10/1979 – 11,00 – 11,00 – 11,00 – 15º

GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE – 30370280 – 18º
ISADORA ROSE DANTAS DA SILVA – 002520490 – 21º
ANA PAULA SERRA LEOPERCIO – 94014001657 – 23º
LORENA SQUASSANTE CAPELINE – 3447715 – 24º
KLAUS ANDRADE SEVERO – 4314343 – 25º
DOUGLAS MONTIELLE SILVA NASCIMENTO – 4804825 – 28º

FABIANA KAIN DE MOURA – 139109 0 – 29º
THIAGO CAVALCANTE RIBAS PEREIRA – 47893020 3 – 31º
LUCAS TEIXEIRA VIEIRA – 1516133 – 32º
THAYSA SOBRAL ANTONELLI – 497437880 – 33º
PEDRO CUNHA DE MENDONCA – 13637388 – 34º
TIAGO UTUARI ALVES DE LIMA – 9205981 2 – 36º
PAULO AUGUSTO LONCAROVICH GOMES – 25059460 2 – 37º

JULIO BASILIO DE ARAUJO LIRA – 2346873 – 38º
LUIZ EDUARDO GUIMARAES SALINAS – 345024850 – 39º
BRUNO CARTER CAMPANHA BORGES – 34444328 0 – 41º
LORRAINE DE SOUZA ATALA – 2005567 6 – 42º
DIEGO CARTER CAMPANHA BORGES – 34444329 2 – 43º
MARIO RODRIGUES SETUBAL VIEIRA MARTINS – 467026427 – 44º

CARLA DINAMERICA KOBAYASHI – 09583563 60 – 45º
ISADORA SOUZA PAULA – 20030090321 – 46º
JULIANA DE ANGELO MORAES – 37265650 X – 47º
STEPHANIE GIULIANNE SILVA MORELLI – 35472880 – 48º
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO – 417467278 – 50º
LOCAL DE TRABALHO DISPONÍVEIS OFERTADAS:
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ARNALDO, Nº 165
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 08(oito) Contratos por Tempo Determinado – CTD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO I, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL Nº 086/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL

A Unidade supracitada, autorizada pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as deliberações contidas na Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009, em seu Artigo 1º inciso I e Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/04/2020, publicado no D.O.E. de 04/04/2020 para a Coordenadoria de Serviços de Saúde, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA 82 (Oitenta e duas) CONTRATAÇÃO(ÕES) POR TEMPO DETERMINADO – CTD, conforme especialidades, quantidade e unidades relacionadas no Anexo II.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1 - O presente Processo Seletivo obedece às regras expressas do Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 e da Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009, visando a complementação da força de trabalho das Unidades da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para o atendimento à população no combate à pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV).
2 - As inscrições serão recebidas a partir das 10h do dia 22/09/2020 até às 23h59 do dia 07/10/2020, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

3 - As contratações serão efetuadas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar até que perdue o período da Pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), ou até o limite de 12 (doze) meses, respeitando o quantitativo estabelecido em Autorização Governamental deliberada pelo Governador do Estado de São Paulo.

4 - Os vencimentos iniciais e demais vantagens pecuniárias, a jornada de trabalho, número de vagas referentes aos cargos de MÉDICO I regida pela Lei Complementar nº 1.193/2013, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regidas pela Lei Complementar nº 1.157/2011, constam do ANEXO II deste edital, conforme legislação vigente.

II – DAS ATRIBUIÇÕES
1 – As atribuições dos cargos estão relacionadas no ANEXO IV deste edital.

III - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Tendo em vista que a presente seleção tem como objetivo a formação de cadastro de profissionais de nível superior e técnico para triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus, fica vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme segue:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II – Diabetes insulino-dependente;
- III – Insuficiência renal crônica;
- IV – Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequelas pulmonar decorrente de tuberculose;
- V – Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- VI – Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores.
- VII – Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- VIII – Cirrose ou insuficiência hepática;
- IX – Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- X – Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.

IV - DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:
São requisitos básicos para inscrição:

1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12, §1º, da Constituição Federal;
1.1.1 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (Artigo 12, II, "a", da Constituição Federal) deverá apresentar, no momento da contratação, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;

1.1.2 - O estrangeiro que se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (Artigo 12, II, "b", da Constituição Federal) deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

1.1.3 - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

- 1.2 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- 1.3 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- 1.4 - Possuir 18 anos completos;
- 1.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.6 - Ter boa conduta;
- 1.7 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;

1.8 - Os pré-requisitos específicos para as categorias de MÉDICO I, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM constam no ANEXO III deste edital.

2 - No ato da inscrição, que serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) - ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) - preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, indicando a especialidade e unidade para qual esta se inscrevendo e transmitir as documentações necessárias, incluindo os títulos (sistema upload) que serão objeto de seleção e classificação, pela internet.
- c) - Os documentos deverão ser anexados por meio de upload, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.co.br) no período das 10h do dia 22/09/2020 até às 23h59 do dia 07/10/2020.

Para o envio dos documentos o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos apresentados no itens 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 deste Capítulo.

d) - Durante o período estabelecido para o envio dos documentos o (a) candidato (a) poderá excluir documentos já enviados ou acrescentar novos documentos, acessando o link próprio deste Processo Seletivo Simplificado, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

- 2.1 - Antes de enviar os documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá:
 - a) Digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 500 KB de tamanho;
 - a1) Os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
 - b) Conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
 - c) Verificar se a imagem está nítida, se esta completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.1.1 - Para anexar, por meio digital (upload) os documentos, o candidato deverá:

- a) acessar o link próprio do Processo Seletivo no site www.vunesp.com.br;
- b) localizar no site o link correlato a este Processo Seletivo;
- c) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif", com até 500 KB de tamanho, sendo que:
 - e) cada documento deverá ser enviado uma única vez;
 - f) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados.
- 2.1.2 - Não serão considerados/avaliados os documentos:
 - a) encaminhados fora da forma estipulada neste Edital;
 - b) encaminhados fora do prazo estipulado neste Edital;
 - c) ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido;
 - d) que não atendam as normas previstas neste Edital;
 - e) que não pertencem ao candidato.
- 2.2 - O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após efetivada a inscrição.